



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 1ª votação

discussão, em votação, por 07 votos

favoráveis e 01 abstenção

Em 11 de março de 2024

Reginaldo da Silva Vargas  
Presidente

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.**

REGINALDO DA SILVA VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Senhor NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito do Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2020, analisadas no Processo nº 00109-02.00/20-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual teve parecer favorável, com ressalvas e recomendações ao atual gestor.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário,

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Reginaldo da Silva Vargas

Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Carlos Coelho Martins  
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Registra-se e Publique-se

25/03/24

Reginaldo da Silva Vargas  
REGINALDO DA SILVA VARGAS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

REJEITADO em 2ª e última

discussão, em votação, por 05 votos

contrários e 04 votos favoráveis

Em 25 de março de 2024

Reginaldo da Silva Vargas  
Presidente